

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

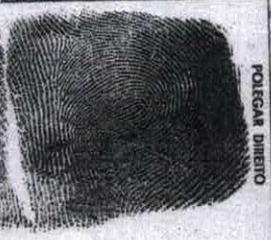
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Alcides de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

FELICIANO ISIDIO DA SILVA
SIT TRINCHERAS, S/N - AREA RURAL
PRINCESA ISABEL / PB CEP: 59755000 (AQ: 186)



Ligação MONOFÁSICO
Clas/Sbc: RUR MTC B2 / RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL
Roteiro: 18 - 185 - 133 - 2830 Referência: Out / 2019
Medidor: 00006815388 Emissão: 29/10/2019

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
91.220, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 53071-880
CNPJ: 09.095.182/0001-40 Insc. Est.: 18.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº003 490 848
Cód. para Deb. Automático: 00016711194

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2019	29/10/2019	28/11/2019	278.883.044-00

Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora): 5/1671119-4

Canal de contato

Sempre é grave e cada maior. Fique atento ao calendário de vacinação e se previna.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 27/09/19 Leitura: 3780	Data: 29/10/19 Leitura: 3932	1	72	32

Demonstrativo										
CC1	Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc. (R\$)	Imp. (R\$)	Base Calc. (R\$)	Pre (R\$)	Coef (R\$)	Coef (R\$)	
Tributos Totais (R\$) ICMS/RS ICMS R\$/Coef (R\$) (0,8081%) (0,5605%)										
0801	Consumo em kWh	72,000	0,589	42,46	42,46	25	10,61	42,46	0,89	1,64
0801	Adic. B. Vermelho		0,34	0,34	25	0,08	0,34	0,00	0,01	0,01
0801	Adic. B. Amarelo		1,40	1,40	35	0,35	1,40	0,01	0,05	
0810	Subsídio		13,39	13,39	35	3,35	13,39	0,11	0,52	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0907	CONTRIB. ILLUM PUBLICA		15,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801	REST. BAND. AMAR. RURAL 08/2019		-0,01	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0908	Devolução Subsídio		-8,42	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CC1 Código de Classificação do item TOTAL 82,15 57,65 14,39 67,98 0,48 1,22
Tarifa e Tributos 0,414510

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
69	05/11/2019	R\$ 63,15

Histórico de Consumo (kWh)											
80	82	84	78	80	85	89	85	84	88	88	
Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19

RESERVADO AO FISCO
9813.49af.40da.1dc7.3940.2ee9.446b.9beb.

Indicadores de Qualidade 9/2019 - Princesa Isabel				Composição do Consumo		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,73	0,00	NOMINAL 220	Serviços de Dist. de Energia/PB	11,39	19,81
DIC TRIMESTRAL	25,52			Conta de Energia	19,84	34,75
DIC ANUAL	51,05		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231	Serviço de Transmissão	1,70	2,78
FIC MENSAL	7,89	0,00		Encargos Setoriais	1,73	2,83
FIC TRIMESTRAL	15,79			Impostos, Diários e Encargos	32,06	50,81
FIC ANUAL	31,58			Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	6,39	0,00				
DIORI	18,60					
				Total	63,16	100,00

Valor do EUSD (Ref. 8/2019) R\$ 11,96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELICIANO ISIDIO DA SILVA
CPF: 278.883.044-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:06 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **40F6.1B01.C84D.DDC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: F67D.517E.A59D.713D

Emitida no dia 15/02/2021 às 09:14:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 278.883.044-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 004259

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 6656/2017

Nome: **FELICIANO ISIDIO DA SILVA**

Endereço: SÍTIO TRINCHEIRAS

Numero: S/Nº

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 278.883.044-00

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 18 de fevereiro de 2021

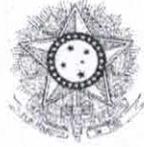
Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELICIANO ISIDIO DA SILVA
CPF: 278.883.044-00
Certidão n°: 5823355/2021
Expedição: 15/02/2021, às 09:11:31
Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELICIANO ISIDIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **278.883.044-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIO RIALTOAM DE ARAÚJO
CORRETOR DE IMÓVEL-CRECI-03497
AVALIADOR-CNAI-03559

PARECER TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, Nº 38, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB

PARECER TÉCNICO AVALIATÓRIO MERCADOLÓGICO DE VALOR LOCATIVO.

INTRODUÇÃO:

É objeto do presente parecer informar aos proprietários o real valor de locação do referido imóvel.

Este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMOVEIS URBANOS-NBR 14653-2- 2004 e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóvel, e a resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

IMÓVEL:

O imóvel caracteriza-se por um prédio de alvenaria medindo 10,00(dez) metros de frente por 18,00 (dezoito) metros de fundos, localizado no sítio Trincheira, deste município Princesa Isabel-PB.

Com documentos assentados de escritura Pública.

PROPRIETÁRIOS:

Feliciano Isidio da Silva, residente e domiciliado no Sitio Trincheiras município de Princesa Isabel-PB.



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel avaliado é um prédio comercial, localizado no sítio Trincheira, deste município Princesa Isabel-PB.

Com característica comercial, um pavimento medindo 180,00 m² de área construída, boa localização, com adaptação para uso diverso.

ACESSO:

Acesso fácil

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Padrão normal

CONTEXTO DE LOCALIZAÇÃO

Localizado na zona rural, com vocação comercial e residencial dotado de boa infraestrutura, e fácil acesso para qualquer localidade do município.

ANÁLIS MERCADOLÓGICA:

O imóvel localiza-se em uma área da zona rural onde cujo metro quadrado esta avaliado em R\$ 2,30 para locação.

Atualmente a oferta de imóveis com as características do imóvel avaliado é muito restrita, o que determina certo valor agregado conforme a lei da oferta e da procura.

O levantamento feito na região onde está localizado o imóvel e nos valores praticados no momento nos da uma segurança de 98% na estimativa feita para o valor locativo do bem avaliado.

CONCLUSÃO:

Os valores de mercado indicam que o valor locativo do imóvel objeto desse parecer é:



VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

- Limite inferior – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- Limite superior – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Princesa Isabel, 02 de janeiro de 2021.

Antônio Rinaldo Araújo
Corretor de Imóveis
CRECI - 03497
Perito Avaliador - IMOB.
CNAI - 03559